



PORTARIA/SEE Nº. 298/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº. 1.790/2004, com fundamento na Constituição Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Estadual nº. 1.820/2004 e conforme processo administrativo nº. 1800-11398/2009 e Parecer nº. 375/2010-CEE/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº.02/2011 – CEE/AL, do Conselho Estadual de Educação, publicada no D.O.E em 25 de fevereiro de 2011, com a seguinte ementa:

“Credencia a FACULDADE CESMAC DO AGRESTE sediada no município de Arapiraca/AL, mantida pela Fundação Educacional Jaime Altavila – Fejal, e dá outras providências.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió (AL), 06 de abril de 2011.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Secretário de Estado da Educação e do Esporte